



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 375 /CR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009950-76.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 19/11 a 08/12/2018**, o usufruto dos 20 (vinte) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 05 a 24/11/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL